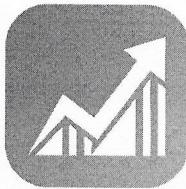




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 35/2025

DATA: 09/04/2025

EMENTA: Institui o Grupamento Especializado em Segurança com Motos – GESCOM – na Guarda Municipal de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Juliano Souto

RELATÓRIO

O Vereador Juliano Souto apresentou à Câmara Municipal, em 09 de abril de 2025, o Projeto Lei nº 35/2025, que "Institui o Grupamento Especializado em Segurança com Motos – GESCOM – na Guarda Municipal de Novo Hamburgo". O projeto foi lido no expediente de 14 de abril de 2025, conforme Ata nº 20/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela antijuridicidade da presente proposição, inviabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Em que pese os apontamentos da Procuradoria, entende esse Relator que o expediente deve ter prosseguimento, sendo que oferto voto favorável ao Projeto de Lei nº 35/2025.

Vereador Eliton Ávila
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento, com voto divergente do Presidente acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 12 de maio 2025.

Vereador Enio Brizola
Presidente


Vereador Ricardo Ritter - Ica
Secretário